

## RELATÓRIO DE VIAGEM A SERVIÇO

Processo nº 53500.005827/2024-11

### 1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	1343/24
Data da Partida (indicar a data efetiva):	06/06/24
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	14/06/24

### 2. ATIVIDADES REALIZADAS

**Observações:** Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para a Agência.

2.1 - 09/06. Atuação na reunião governamental de alto nível da ICANN, em que veiculei mensagem a respeito da realização do NetMundial+10 no Brasil e algumas das conclusões postas na Declaração multissetorial NETmundial+10. O papel de destaque do Brasil na promoção do multissetorialismo na governança da Internet foi reconhecido por vários países.

2.2 - 10/06. Participação na reunião do Comitê Consultivo Governamental (GAC), em que foi discutido o programa de apoio à solicitação de novos gTLDs. Na reunião entre o GAC e o conselho da ICANN, apontou-se a inadequação do uso de leilões privados para decidir quando há mais de um interessado em gTLD, especialmente quando um solicitante tem caráter comercial e outro não. O conselho da ICANN também se manifestou claramente no sentido de não aceitar restrições de conteúdo sob determinado domínio genérico, exceto se for algo do concessionário que não traga implicações para a ICANN fiscalizar.

2.3 - 11/06. Participação da reunião da Organização de apoio a nomes genéricos (GNSO), em que houve discussão sobre uso de leilões privados e mitigação de abuso de DNS (spam, botnets, phishing etc.). Na reunião do GAC, houve a apresentação da nova estrutura de consulta de informações não públicas do WHOIS, ainda em fase de testes, com o objetivo de compatibilizar o sistema com a legislação internacional de proteção de dados, em especial as regras europeias.

2.4 - 12/06. Presença da reunião da Organização de apoio a nomes de códigos de países (ccNSO), em que se discutiu aceitação universal, com a indicação de promoção de eventos e iniciativas para ampliar a inclusividade por meio da adoção de caracteres não latinos nos ccTLDs. Na reunião do GAC, houve aprovação do seu plano anual (2024/5), em linha com a estratégia 2024-2028. Também houve o início da redação do Communiqué, tendo sido incluída pelo Brasil menção à NETmundial+10.

2.5 - 13/06. Término da redação do Communiqué no GAC (<https://gac.icann.org/contentMigrated/icann80-kigali-communicue>). Na reunião do GNSO, foram apresentadas orientações para informar adequadamente situações de abuso de DNS.

### 3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e

Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Coimbra de Oliveira, Conselheiro**, em 17/06/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12137542** e o código CRC **B8979A5A**.

Referência: Processo nº 53500.005827/2024-11

SEI nº 12137542